



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65.923 - 000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012 / 2019 - GAP.

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

*"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE
AMARANTE DO MARANHÃO - MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão,
JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, de acordo com as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme deliberação do **Conselho Municipal de Saúde**, fica convocada a **XII Conferência Municipal de Saúde**, do Município de Amarante do Maranhão - MA para os dias **24 e 25 de abril de 2019**.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 3º - O Tema Central da XII Conferência Municipal de Saúde, do Município de Amarante do Maranhão - MA será:

"DEMOCRACIA E SAÚDE".

Artigo 4º - A XII Conferência Municipal de Saúde, do Município de Amarante do Maranhão - MA, será realizada no **BELLONI EVENTOS**, localizado na Rua José Ferreira Lima (*antiga 31 de Março*), s/nº - Centro, nesta cidade de Amarante do Maranhão - MA.

Artigo 5º - A XII Conferência Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA, será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65.923 - 000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE MARÇO DE 2019.

JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES

PREFEITA MUNICIPAL